



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA da 05ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná. Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 20h:15, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador AYRTON CAPASSI, o qual convocou a presente para deliberação do projeto de Lei Complementar nº 02/2022 e projeto de Lei nº 10/2022 – Executivo. Na oportunidade, constatou-se a presença do PRESIDENTE e dos seguintes vereadores: DENYS TEIXEIRA SAUL, EDSON MARTINS DE CARVALHO, MARINHO NOVAIS LUZ NETO, SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, VALDETE JOSÉ DE SOUZA e VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES. Não se fizeram presentes a vereadora ADRIANA PASSONI GOULART e o vereador CESAR DA CRUZ RODRIGUES, por motivo de viagem a Brasília. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Estando todos os Vereadores cientes da proposição em pauta, imediatamente o senhor presidente passou para a **Ordem do Dia: Projeto da Pauta: 02ª e última discussão e votação o projeto de Lei Complementar nº 02/2022 e projeto de Lei nº 10/2022 – Executivo**, aprovados por unanimidade. Da presente sessão extraordinária lavrou-se esta ATA que, na sequência foi submetida à apreciação dos nobres Vereadores e aprovada por unanimidade, e para constar VALNÊS CARDOSO MARIANO, *Assinado no Original*, assessor parlamentar, a digitou e a subscreveu. Nada mais a se tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Assinado no Original
Ayrton Capassi
Presidente

Assinado no Original
Edson Martins de Carvalho
1º Secretário